

[05-0000061-Página 01 - esquerda]

Carta do D[out]or Frederico

Abranches

[05-0000061-Página 01 - direita]

Collega e Am[ig]o D[out]or Manoel de Moraes.

Recebi o folheto contendo alguns de seos discursos pronun-
ciados na sessão do anno passado, no senado federal.

Reli-os, porque, habituado a acompanhar a marcha
dos negocios publicos, já os havia lido quando publica
dos na imprensa do Rio.

Ao externar-lhe os meos agradecimentos por ter, não
obstante a faina dos labores legislativos, se lembrado
de minha obscura individualidade, peço venia para
umas ligeiras observações.

Aprecio os seos discursos, não tanto pela forma
aliás correcta, como pelo saber de seos conceitos, pela
largueza de vistas com que encara as questões, pela
franqueza com que as discute e, sobretudo, pela hom
bridade com que verbera os desmandos e os vicios
onde quer que os depáre.

Estes predicados são os mais bellos adereços que
constituem o atavião o seo character, e o character e
o primeiro ornamento de homem d'estado.

O talento nada é sem o character, ou antes é uma por[?]
ingente que nada constrói, nada solidifica, e apenas mo-

vimenta uma machina de demolições.

“A força dos exercitos está no general, dizia Disraeli, como a do estadista está no character”

É a honestidade do homem publico.

Sheridan teria sido o maior politico do seo tempo

[05-0000061-Página 02 - esquerda]

se não lhe faltasse o character.

O collega o possui e do mais fino quilate; eu o preito[?] porisso.

Desprendendo-se das malentendidas conveniencias partidarias, coneleando preconceitos que, não raro, deturpão as mais puras intenções, o senhor fita as questões por um prisma elevado – examina-as á lus dos interesses publicos, pouco se importando com a atoarda dos patriotas do thesouro.

É um character alevantado, caleado nos moldes dos antigos paulistas, que tanto enaltecerão o nosso nome e honrarão a nossa patria.

Pena é que a republica tenha poucos homens da sua tempera.

Victima incauta da sua generosidade, como mãe carinhosa; ella obrigou em seo regaço abutres que a dilacerão, e que, de magestoso templo, a querem transformar em prostibulo.

Podemos applicar á poltiica, a lei de Gresham, que já na conhecida de Aristophane quando dizia, referindo-se á Athenas “Em nossa republica os máos cidadãos são preferidos aos bons, do mesmo modo que a má moeda fas a boa se retrahir da circulação.”
Desculpe-me fallar-lhe assim. Lembre-se deque tão bem me desvaneço

é ser paulista, e a franqueza é um dos meos m[ui]tos defeitos.

Tenho esta linguagem, porque já não me arreceio de ser acoimado de [d]efeito. Se outr'ora nutri aspirações politicas, essas velleidades estão hoje bem mortas; nada mais desejo, nada mais ambiciono para mim. Como brasileiro ancêio apenas por ver a minha patria prospera e felis.

Profundamente sincera foi minha adhesão á republica, e a tenho visto[?] com a maxima lealdade na medida de minhas exiguas [f]orças. Compreendo, porem, que já não sou do tempo, pois

[05-0000061-Página 02 - direita]

tenho bastante altivez para não mendigar posições, aliás, facilitadas as mediocridades fatuas que se alapardão á sombra de poderosos protectores.

Bem cedo aprendi com Von Hering a repetir as palavras de Kant “Aqueles que se rojão como os vermes não devem se queixar quando são calcados aos pés”

Já estou velho para iniciar-me no officio de engrossador.

Tenciono escrever, em breve, uma serie de artigos, sob um pseudonymo qualquer, com endereço a seo illustre irmão, essa personaficação da probidade na vida publ[ica] e privada, e que, com lustre para seo nome e gloria poe os paulistas, se acha afrente dos negocios do pais.

Nesses artigos externarei minhas idéias por completo, sem dobrês e sem ambages, attributos muito communs aos politicos de cotação na feira das consciencias, mas com a cortesia e dignidade que me ufano de ter man

tido sempre em todos os actos de minha vida.

Peço-lhe de novo que releve esta expansão e a franqueza
rude com que lhe escrevo __ Ella é filha da grande considera
ção que lhe consagro, e da justiça que faço á nobreza
de seos sentimentos.

Queira dispensar suas ordens ao

S[ão] Paulo 25 de

Collega e Am[ig]o obr[igad]o

Maio de 1897.

D[out]or Frederico Abranches